



Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 33.0/2018 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 20 Fevereiro 2018

Direção Geral do Fórum

Portaria

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 22/2018

Dispõe sobre os processos em meio físico em face da implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a necessidade de que seja assegurada a adequada instrução dos processos administrativos em meio físico, autuados no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco antes de 1/1/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Os processos administrativos autuados em meio físico anteriormente a 1/1/2018 poderão ser assim mantidos até o seu arquivamento.

Art. 2.º Os documentos gerados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI - com vistas à instrução de processos que permanecerem em meio físico deverão ser impressos e arquivados nos autos do respectivo processo.

Parágrafo único. Para cada processo que permanecer em meio físico deverá ser criado um único processo correspondente no SEI.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor a partir do primeiro dia útil seguinte à sua disponibilização no Diário Eletrônico Administrativo SJPE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, DIRETOR DO FORO**, em 19/02/2018, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.